

PORTARIA Nº 186, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: "Dispõe sobre Remoção de Servidor Público Municipal".

O PREFEITO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e o que dispõe Na Lei Orgânica do Município de João Alfredo.

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 1135/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de João Alfredo) estabelece no artigo 49, §1º, I que a transferência de servidor se dará de ofício, no interesse da Administração;

CONSIDERANDO que Remoção é o deslocamento do servidor para outro Órgão ou Entidade, sem mudança na carreira e a necessidade de suprir a deficiência recursos humanos na **Secretaria Municipal de Saúde**.

RESOLVE:

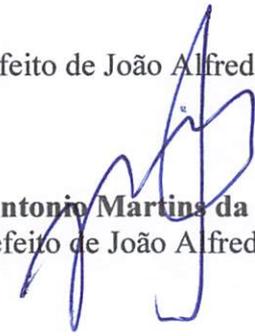
Artigo 1.º - REMOVER EX-OFÍCIO, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação** para exercer suas atividades na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

LUCIA CAROLINY DE ALBUQUERQUE SOARES, Mat. n.º 4558

ANNA BEATRIZ DO NASCIMENTO FARIAS, Mat. n.º 10703

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.


José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo